

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 019/SEMESC

Portaria nº 019/AECS/SEMESC/2020

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2020.

“Institui a Comissão Especial para Elaboração Projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico de 54 unidades escolares, tendo em vista as disposições contidas no TAC 001/2013 e dá outras Providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.440/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2293, de 14 de setembro de 2018.

Considerando o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta -TAC 01/2013, assinado com Ministério Público Estadual para elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico e futura execução em todas as escolas Municipais de Porto Velho e Distritos;

Considerando a necessidade de prestar apoio técnico a SEMED quanto a elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada comissão para elaboração dos “Projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico de 54 unidades escolares” de acordo com a Lei Estadual Nº. 3.924 de 17 de Outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº. 21.425 de 29 de Novembro de 2016:

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores relacionados abaixo, respeitadas as suas competências:

I – Dos Engenheiros Civis;

- Eronildo Gomes dos Santos
- Jader Luiz Bavaresco Filho
- Mateus Julio Cardoso da Silva
- Bruna Franco de Siqueira
- Liandro de Almeida Loyola
- Rosinaldo Nunes Uchoa
- Pamela Natacha Ximenes Rios de Carvalho
- Aline Cristiane Gonçalves

II – Do arquiteto;

- Rafael Brito Barros Pereira

III – Do suporte técnico-administrativo;

- Marcus Fellipo Gomes Leal
- Rafael de Sousa Gomes
- Milene dos Santos Monteiro
- Junior Souza do Norte

IV – Do engenheiro eletricista;

- Artur Salvador

§ 1º A Comissão Especial utilizará a estrutura física, logística e de pessoal da SEMESC para dar suporte aos seus trabalhos, podendo requisitar servidores de outros setores e/ou unidades administrativas para a elaboração de serviços específicos à consecução de seus objetivos.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I – Visita técnica “in loco” para conferir elaboração do “as built”;
- II – Emissão de Relatório Fotográfico;
- III – Levantamento dos projetos com os devidos ajustes, se necessários, no “AUTO CAD”.
- IV – Elaboração das peças técnicas de acordo com a Legislação aplicável a cada caso (Vide Lei Estadual Nº. 3.924 de 17 de Outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº. 21.425 de 29 de Novembro de 2016);
- V – Elaboração dos projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, quando assim a legislação exigir;
- VI – Emissão de Anotações de Responsabilidades Técnicas para os projetos e peças técnicas de engenharia;

- VII – Elaboração do Relatório Técnico Estrutural com ART;
 VIII – Elaboração de Relatório das Instalações Elétricas com ART;
 IX – Elaboração dos anexos solicitados nas instruções técnicas exigidas pelo CBMRO;
 X – Apresentação dos projetos junto ao CBMRO protocolando e fazendo a gestão naquele órgão visando a aprovação dos mesmos;

Art. 4º A comissão especial poderá requisitar informações e recursos logísticos para promover o alcance de suas finalidades, devendo suas requisições ter prioridade dos gestores quanto a sua resposta.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Especial deverão se pautar pelos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, desempenhando suas atribuições com o objetivo de alcançar a aprovação dos respectivos projetos junto ao CBMRO.

Art. 6º A comissão especial deverá manter integralmente informado de suas ações a Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos.

Art.7º Institui-se a esta Portaria o Anexo I, contendo a relação das unidades a serem atendidas:

Art.8º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso se faça necessário;

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 01.03.2020**.

Dê ciência.

Publique-se, e

Cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica Convênios e Contratos - SEMESC

ANEXO I – UNIDADES ATENDIDAS

Esc. Rio Guaporé	Rua Santarém, nº 2117 - B. Castanheira
Esc. Joaquim Vicente Rondon	Rua Garopaba, nº 2615 - B. Cohab
Esc. Padre Chiquinho	Av Campos Sales, nº 881 - B. Areal
EMEI Padre Zenildo	Est. do Areia Branca, s/nº - B. Areia Branca
EMEI Proª Ronilza Cordeiro	Rua João Paulo I, s/nº 2655 - B. Novo Horizonte
Esc. Saul Benesby	Rua Algodoeiro, 3130 - B. Eletronorte
Esc. Tucumã	Rua Abóbora, nº 2631 - B. Cohab
Esc. Canto do Uirapuru	Rua Rio Bonito, s/nº - Conj. Rio Candeias B. Aeroclube
Biblioteca Viveiro das Letras	Av. Jatuarana, nº 5068 - B. Cohab
Esc. Marise Castiel	Rua Pio XII, s/n, Bairro Pedrinhas.
Esc. Mª Isaura da Costa Cruz	Rua Jardim, nº 3418 - B. Costa e Silva
Esc. Nacional	Rua Wanderlei Pontes, nº 3298 - B. Nacional
Esc. Semente do Araça	Rua Castro Alves c/ Fernando Pessoa, nº 5899 - B. São Sebastião I
Esc. Rio Madeira	Alameda Roquete Pinto, nº 4483 - B. Nova Esperança
Escola de Música Jorge Andrade	Av Joaquim Araújo Lima, nº 2805 - B. Liberdade
Biblioteca Francisco Meireles	Rua José Bonifácio, nº 200 - B. Centro
Centro de Formação dos Profissionais da Educação (incluso Teatro Banzeiro)	Rua José do Patrocínio, nº 110 - B. Centro
Esc. Chapeuzinho Vermelho	Rua Lúcia de Carvalho, nº 5417 - B. Teixeira
Esc. Flamboyant	Rua José Amador dos Reis c/ Constelação, s/nº - B. Cascalheira
Esc. Ely Bezerra de Salles	Rua Mangabeira, s/nº - Lot. Parque Amazônia B. Marcos Freire
Esc. Wadih Darwich Zacarias	Rua Cidade, nº 2118 - Conj. Jamary B. Três Marias
EMEI Eduardo Val Verde	Rua Palmeira, s/nº - Lot. Parque Amazônia B. Marcos Freire
EMEI Proª Francisco Marto de Azevedo	Rua Daniela c/ Fluminense, s/nº - B. Três Marias
EMEI Mãe Margarida	Av. Amazonas, s/nº, B. Jardim Santana
EMEI Engª Walmer D. A. Siqueira	Rua Oswaldo Ribeiro subesquina c/ Mané Garrincha, s/nº B. Socialista
Esc. Francisco E. Negreiros	Rua Alto do Bronze, nº 9422 - B. Socialista
Esc. Pingo de Gente	Rua Sagitário c/ Órion, nº 102 - B. Ulisses Guimarães
Esc. Proª Estela de A. Compasso	Rua Colatina, nº 2030 - B. Marcos Freire
Esc. Proª Joelma R. dos Santos	Rua Cotia, s/nº - B. Ronaldo Aragão
Esc. São Miguel	Av. Raimundo Cantuária, nº 9589 - B. Jardim Santana
Esc. Ulisses Soares Ferreira	Rua José Amador dos Reis, nº 2938 - B. JK I
Escola de Música "Som na Leste" (incluso Biblioteca Vitória Régia)	Av. Mamoré, nº 4263 - B. Tiradentes
IME Engª Francisco Erse	Av. Amazonas, nº 6363 - B. Cuniã
Esc. João Ribeiro Soares	Rua Andréia, s/nº - B. Igarapé
Esc. Pé de Murici	Av. Calama, s/nº - B. Planalto
Esc. Sen. Darcy Ribeiro	Av. José Vieira Catúla, nº 6662 - B. Esp. da Comunidade

Esc. Sen. Olavo G. Pires	Rua Andréia, nº 5039 - B. Aponiã
Esc. Flor do Piquiá	Av. Raimundo Cantuária, nº - B. Tiradentes
EMEI ABC de Jaci	Rua José Pereira c/ Triângulo, s/nº - B. Nova Jaci. Dist. de Jaci Paraná
EMEI Encantos de Mutum	Rua Idalino Kríguer, nº 83 - Distrito de Nova Mutum Paraná
Esc. Antônio Augusto Vasconcelos	BR 364 Km 18, Ramal Cachoeira do Teotônio - Vila da Cachoeira do Teotônio
Esc. Cora Coralina	Rua Hilário Maia, s/nº - Distrito de Jaci Paraná
Esc. Deigmar Moraes de Souza	Linha 28 de Novembro Km 22, Ramal Cujubim Km 08, nº 13 - Cujubim Grande
Esc. Ermelindo Monteiro Brasil	BR 319 Km 01 - Vila da Balsa
Esc. Flor do Cupuaçu	BR 364 Km 54 - Reassentamento Santa Rita
Esc. Riacho Azul	BR 319 Km 05 - R. do Jatuarana - Ramal São Domingos, Reassentamento Riacho Azul
Esc. Francisco José C. Coimbra Erse	Linha 28 de Novembro Km 42 - P.A. Aliança
EMEIEF Joaquim Vicente Rondon/ZR	Rua Generosa Ponse, nº 150 - Distrito de Jaci Paraná
Esc. José de Freitas	BR 319 Km 05, Ramal do Jatuarana, Linha 09 - P.A. Joana D'arc I
Esc. Nossa Senhora de Nazaré	Rua Prainha, s/nº - Distrito de Nova Mutum Paraná
Esc. Rio Pardo	BR 364 Km 67, Linha Caracol Km 98 - FLONA Bom Futuro
Esc. Proª Mª Jacira F. de Carvalho	Rua Cafelândia, s/nº - Distrito de Nova Califórnia
Esc. Maria Casaroto Abati	Rua Antônio Olimpio de Lima nº. 3238. Distrito de Vista Alegre do Abunã.
Esc. Santa Júlia	BR 364 – RO 425 – km 17 – Entroncamento Loc. Taquara.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica Convênios e Contratos - SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:700F510E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2020. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>